

HABITASEC SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

FATO RELEVANTE

A HABITASEC SECURITIZADORA S.A. ("Emissora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora da 305ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio deste **comunicado** informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, a quitação do Saldo Devedor dos CRI no valor de R\$ 159.009.851,76 (cento e cinquenta e nove milhões, nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) conforme apurado em 09 de dezembro de 2025, por meio da dação em pagamento celebrado nesta data em que os Titular(es) dos CRI receberam na qualidade de pagamento às quotas da Devedora.

A Emissora informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização da Dação em pagamento, foram realizados em conformidade com os Documentos da Operação e artigo 25, item iv, alínea b) da Resolução CVM 60.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

Marcos Ribeiro do Valle Neto

Diretor de Securitização e Distribuição

Habitasec Securitizadora S.A